

COPA BRASIL EVINRUDE DE PESCA

ARTIGO 1º - DA ORGANIZAÇÃO:

A COPA BRASIL EVINRUDE DE PESCA é uma realização da Empresa Loba do Mar Consultoria Náutica.

ARTIGO 2º - DOS OBJETIVOS:

- I - Divulgar o potencial turístico e atrativos da Pesca Esportiva no Brasil.
- II - Promover o lazer e a confraternização entre os amantes da pesca esportiva.
- III - Desenvolver a consciência ecológica dos envolvidos, através da divulgação e prática correta da pesca amadora
- IV – Promover as atividades náuticas com observação das leis de Marinha e atitudes de Conservação Ambiental.

ARTIGO 3º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão Organizadora Central cabem os trabalhos de coordenação geral e regulamentação da competição. Três Comissões Técnicas Estaduais estão encarregadas da Organização dos Eventos em seus Estados

ARTIGO 4º - DAS PROVAS:

A COPA BRASIL EVINRUDE DE PESCA será realizado durante o ano de 2008 com datas e locais estabelecidos na planilha anexa. As provas serão feitas exclusivamente na modalidade iscas artificiais:

- a- Os torneios consistem em pesca embarcada utilizando barcos com motor sem limite de potência.
- b- Serão validas apenas as espécies de peixes constantes na planilha anexa.
- c- Limite de captura: Serão considerados para efeito de classificação apenas os 5 (cinco) maiores exemplares em peso por embarcação.
- d- A CBEP 2008, será composta de 6 (seis) provas, sendo 3(três) provas de água doce e 3 (três) provas de água salgada, conforme calendário anexo.
- e- Estão autorizados treinos na véspera das provas.

ARTIGO 5º - DA LARGADA e TERMINO

- a- Todos os participantes deverão estar presentes e com as embarcações respectivas aportadas no local de largada as 07:30 horas para vistoria, numeração e recebimento das orientações necessárias.

- b- A largada acontecerá em duas baterias conforme potencia de motores: 08:00 horas para as embarcações de motores com potencia igual ou superior a 90 hp. 08:00h e 30 segundos para as demais embarcações. O atraso de 30 segundos para a largada das embarcações menores tem como objetivo a segurança.
- c- O horário de término da prova será às 16:00 horas. O término da prova será sinalizado com 2 sinais sonoros: um 10 minutos antes (15:50 horas) e outro, pontualmente às 16:00 horas, independentemente de qualquer atraso na largada.
- d- Por motivos particulares e de segurança, as Comissões Estaduais poderão alterar a largada e chegada de acordo com as particularidades locais.

ARTIGO 6º - DA PESAGEM E PONTUAÇÃO

- a- Os exemplares deverão ser apresentados no ponto pré-determinados pela Comissão Organizadora para fiscalização, pesagem e soltura dos mesmos.
- b- Cada dupla poderá apresentar para a pesagem no máximo 5 (cinco) peixes em cada prova, podendo estar com 6 (seis) peixes no viveiro. O sexto peixe serve de reserva técnica para dúvidas de avaliação, no entanto deverá ser solto imediatamente antes da pesagem final. Poderão ser feitas pesagens intermediárias, porém cada peixe pesado antecipadamente é insubstituível.
- c- A pontuação será realizada da seguinte forma: 200 pontos por exemplar + 1 ponto por grama – haverá um bônus de 200 pontos para o maior exemplar da etapa. Só pontuarão os peixes em condições de retorno saudável à água,
- d- A comissão de pesagem estará ativa desde as 08:00 horas possibilitando pesagens intermediárias em qualquer momento da prova.
- e- Após o término da prova, só serão pesados os peixes das embarcações que tiverem posse da **senha de chegada** distribuída pela comissão organizadora até às 16:00 horas. Esta distribuição acontecerá na recepção de chegada dos barcos, no local sinalizado pela Comissão Organizadora.
- f- Para efeito de desempate, será considerado o peso da maior peça de cada dupla e caso o empate persista, será considerado o segundo maior peixe e assim sucessivamente.
- g- A dupla com maior pontuação na prova será consagrada campeã da etapa e receberá a pontuação para a Copa conforme a tabela em anexo e este regulamento.
- h- As duplas que participarem da prova, mas não apresentarem nenhum peixe para pesagem, receberão 200 (duzentos) pontos como bônus pela participação. Depois de conferida a pesagem pelo árbitro, o representante da dupla deverá conferi-la e rubricar a planilha, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- i- Para efeito de classificação final, para que seja declarado o Campeão do CBEP ano 2008, cada dupla descartará uma das seis provas, considerada

o seu pior resultado. A pontuação adotada para cada etapa será no sistema COSAPYL (tabela anexa).

ARTIGO 7º - LIMITAÇÃO DE RAIA:

- a- Os limites de raia serão estabelecidos pelas Comissões Técnicas Estaduais e serão divulgados com antecipação nos “Adendos ao Regulamento”.

ARTIGO 8º - DOS EQUIPAMENTOS PERMITIDOS:

- a- Linha de diâmetro livre; Mono ou Multifilamento.
- b- Carretilha, molinetes ou fly de qualquer tipo;
- c- Varas de qualquer tamanho, não havendo número limitado de varas montadas na embarcação;
- d- Cada atleta poderá fazer uso de apenas uma vara por vez, não sendo permitido vara de espera.
- e- Iscas artificiais de qualquer tamanho ou modelo.

ARTIGO 9º - DAS EQUIPES:

- a- As equipes serão compostas por dois participantes por embarcação, com direito a um reserva, podendo, no entanto, a participação de apenas um pescador na falta eventual dos outros componentes da equipe;
- b- O reserva terá vínculo com sua equipe, sendo vetada sua participação em outra equipe durante toda a Copa;
- c- Durante o desenvolvimento da competição, nenhuma equipe poderá receber ajuda de outra equipe ou pessoa, sob pena de desclassificação;
- d- Só será permitida ajuda de terceiro em caso de pane ou perigo iminente.
- e- As equipes que faltarem uma etapa marcarão 0 (zero) pontos, podendo ser essa etapa seu (único) descarte.

ARTIGO 10º - DOS COMPETIDORES:

a- Somente poderão participar da Copa Brasil de Pesca Esportiva – Categoria I , os atletas habilitados tecnicamente pelas Comissões Estaduais componentes da organização da Copa. O critério para a habilitação técnica é estabelecido pelas Comissões Estaduais.

b- O número de vagas na Categoria I está previsto para 45 (quarenta e cinco) equipes compostas por duplas de pescadores. Cada uma das três Comissões Técnicas Estaduais terá a responsabilidade de habilitar 15 (quinze) duplas de seus Estados. Excepcionalmente poderão ser inscritos mais 5 (cinco) equipes de outros Estados avaliados pela Comissão Organizadora Central.

c- Para participar do CEBPE, cada Atleta, assumirá o compromisso de estar presente nas etapas em todos os Estados onde as provas acontecerão.

d- É obrigação dos competidores:

- I - Cumprir e fazer cumprir o regulamento;
- II - Fiscalizar a pesagem e anotação dos referidos exemplares capturados;
- III - Assinar as anotações do fiscal;
- IV - Colaborar com a fiscalização notificando a organização, qualquer irregularidade que venha observar durante o desenvolvimento da prova.

e- Fica vetada à equipe e seus componentes sob pena de desclassificação:

- I) Abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações que não sejam da organização do torneio, exceto em caso de emergência ou socorro.
- II) Exercer atitudes que depredem o meio ambiente, bem como se apresentar em estado de embriagues, antes ou durante toda competição;
- III) Desacatar ou agredir competidores, autoridades ou qualquer membro da Comissão Organizadora;
- IV) Transgredir quaisquer das regras contidas neste regulamento;
- V) Jogar lixo nas águas, bem como usar material predatório de qualquer natureza;
- VI) Com o intuito de atender todos os interessados, além dos pescadores convidados integrantes da Copa Nacional, a critério das Comissões Técnicas Estaduais, poderão participar equipes competidoras avulsas, desde que as dimensões da raia assim o permitam. Para tanto, as provas serão divididas em duas categorias:**

Categoria I – Pontuação exclusiva para os inscritos na Copa.

Categoria II – Pontuação Geral para todos os participantes, com premiação separada exclusiva para uma etapa.

OBS.: A Categoria II só existirá quando as Comissões Técnicas Estaduais abrirem suas prova para participantes avulsos, julgando que o tamanho da raia suporte tal capacidade de carga.

ARTIGO 11º - DAS INSCRIÇÕES:

- a- Para participar do CEBPE, os Atletas deverão se inscrever nas Comissões Estaduais identificadas abaixo:
 - Paraná – Loba do Mar Consultoria Náutica – (41) 30277788 e Liga Paranaense de Pesca Esportiva (41) 99720385;
 - Rio Grande do Sul – ARPIA - Associação Rio Grandense de Pesca com Iscas Artificiais (51) 81660000 (51) 33467676;
 - São Paulo – Associação São Paulo Bass Clube (11) 94957874;
- b- O custo da inscrição Categoria I será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dupla e dará o direito à participação de todas as provas, suas cerimônias de encerramento, bem como premiações por sorteio ou mérito;

- c- A inscrição de reserva acarreta uma taxa adicional de R\$ 100,00 (cem reais), com direito a sua participação em qualquer das etapas;
- d- As Inscrições da Categoria II serão feitas diretamente com as Comissões Técnicas Estaduais pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada prova, com direito às cerimônias e premiações exclusivas da prova relacionada;

ARTIGO 12º - PREMIAÇÃO

- a- Haverá premiação para todas as etapas estaduais (compostas de duas provas) com troféus do 1º ao 3º lugar, medalhas do 3º ao 10º lugar e troféu de maior peixe para a Dupla (dois troféus);
- b- Ao final do campeonato haverá premiação da Copa, com troféus do 1º ao 3º lugar para as equipes melhores colocadas, medalhas para os classificados entre 4º e 10º lugares e troféus para as duplas que capturarem os maiores peixes de cada espécie válida;
- c- Os prêmios e brindes oferecidos pelas EMPRESAS E PATROCINADORES serão mérito de sorteio entre os participantes presentes na cerimônia de encerramento;
- d- No ato do sorteio, a equipe deverá estar representada por pelo menos um dos seus competidores; Se o sorteio for individual, o sorteado deverá estar presente, sob pena de perder sua premiação;

ARTIGO 13º - DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA:

- a- Todas as equipes deverão ter seus barcos em condições de navegabilidade, conforme normas e instruções da MARINHA DO BRASIL;
- b- Todos os pilotos que participarem da prova deverão estar devidamente habilitados;
- c- Todas as embarcações deverão portar sacolas para lixo;
- d- Todos os pescadores deverão portar sua Licença de Pesca e obedecer à legislação do IBAMA;

ARTIGO 14º - DA SUSPENSÃO DA PROVA:

A Comissão Organizadora operando em consonância com o ÁRBITRO é soberana e poderá suspender a prova total ou parcialmente, desde que haja motivos suficientes, adotando medidas, visando proceder qualquer alteração do programa e poderá haver a sua consideração, suspensão da prova ou transferi-la para outra data em qualquer tempo.

§1º-Uma vez iniciada a prova, cabe ao árbitro decretar a suspensão ou conclusão da mesma por motivo devidamente justificado (a seu critério) devendo, em tal caso anotar na planilha ou ata, as causas determinantes da suspensão ou conclusão antecipada, informando as razões.

§2º-Se a prova for suspensa e houver decorrido mais de 50% do período previsto, será considerada como realizada, se inferior, será considerada nula, como nulas serão as espécies obtidas, devendo a Comissão Organizadora e Árbitro, fixarem nova data.

ARTIGO 15º - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a- Os participantes deverão se portar de maneira ética, não atrapalhando competidores com excessiva aproximação ou interceptando seu trajeto de pesca num raio determinado pela Comissão Local;
- b- Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens e som de voz em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais referentes à Copa Brasil Evinrude de Pesca;
- c- As embarcações participantes deverão portar em local visível os adesivos com sua numeração;
- d- Durante a prova os pescadores deverão usar o material promocional do Evento (ex: bonés, camisas, etc..)
- e- Cada embarcação receberá kit com cópia do regulamento, material promocional do Evento e fichas plastificadas com numeração idêntica ao número de inscrição para facilitar a pesagem;
- f- Por razões imperiosas a cargo da Comissão Organizadora, o Programa ou o REGULAMENTO poderão ser alterados através de aditivos que serão comunicados aos participantes;
- g- A Imprensa poderá circular em todo local da prova para o exercício de seu trabalho, desde que não atrapalhe as equipes;
- h- Os Organizadores e autoridades da competição não se responsabilizarão por perdas, roubos ou qualquer tipo de danos materiais ou corporais ocorrido com os participantes, espectadores, acompanhantes, etc, antes, durante ou após o evento.
- i- O participante que venha praticar ato ILÍCITO durante a competição, será desclassificado e ficará impedido de participar da premiação.
- j- A realização da inscrição implica em que o participante tenha conhecimento e concorde com todo o conteúdo deste REGULAMENTO.
- k- Qualquer descumprimento desse regulamento poderá acarretar penalidades desde advertência até a sumária desclassificação, a critério do Arbitro Geral da Prova.
- l- **Adendos particulares ao regulamento, envolvendo horários e limitação de raia, poderão ser acrescentados em cada etapa a critério das Comissões Técnicas Estaduais. Também o número de vagas para equipes avulsas poderá ser acrescido nas etapas em seus Estados, se as dimensões da raia assim o permitirem. Essas equipes participarão apenas dessa etapa, pontuando em separado.**
- m- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

TABELA COSAPYL

Tabela COSAPYL para pontuação de provas até 60 duplas

70,2485	69,2415	68,2346	67,2278	66,2211	65,2145
64,2480	63,2016	62,1953	61,1891	60,1830	59,1770
58,1711	57,1653	56,1596	55,1540	54,1485	53,1431
52,1378	51,1326	50,1275	49,1225	48,1176	47,1128
46,1081	45,1035	44,0990	43,0946	42,0903	41,0861
40,0820	39,0780	38,0741	37,0703	36,0666	35,0630
34,0595	33,0561	32,0528	31,0496	30,0465	29,0435
28,0406	27,0378	26,0351	25,0325	24,0300	23,0276
22,0253	21,0231	20,0210	19,0190	18,0171	17,0153
16,0136	15,0120	14,0105	13,0091	12,0078	11,0066

Locais e Datas das Provas

Rio Mampituba – Torres – RS:	19 de abril de 2008
Rio Mampituba – Passo de Torres – SC	20 de abril de 2008
Represa de Atibainha (Nazaré Paulista) – SP	14 de junho de 2008
Represa de Atibainha (Nazaré Paulista) – SP	15 de junho de 2008
Baía de Paranaguá (Antonina) – PR	19 de setembro de 2008
Represa de Capivari (Campina Grande do Sul) – PR	20 de setembro de 2008